



FOLHA 118
8

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.

Às dez horas e oito minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, situada à Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas -SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 32 de 01 de junho de 2021, constituída dos seguintes membros: **Adriane Rodrigues Lins** (Pregoeira), **Corina Santos Souza e Marla Hellem Santos Pereira (Equipe de apoio)**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA tendo como objeto a Contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.844.300/0001-43, representada neste ato por **ELISABETE SILVA COSTA** - CPF: 001.766.455-19. Levando em consideração que Pregão é EXCLUSIVO para as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP's, utilizou-se do item 4. e subitem 4.1.3. do Edital que reza o seguinte: Em não havendo a participação de ME's e/ou EPP's, a licitação reverter-se-á, automaticamente, às demais empresas que porventura demonstrarem interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes, em conformidade com o Art. 49 da mesma Lei Complementar 123/2006 e em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência dos Atos da Administração Pública. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, foram recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. A proposta da empresa foi classificada para a fase de negociação. Iniciada a fase de lances, foi negociado o item que compõe o objeto licitado, resultando no exposto na planilha abaixo.

ITEM	Descrição do material	Und.	Qtd.	PREÇO OFERTADO	PREÇO NEGOCIADO	Total
1	Gasolina Comum	Litro	4.000	5,45	5,45	21.800,00
VALOR TOTAL						21.800,00

Finalizada a fase de negociação, a pregoeira não obteve êxito em sua negociação, pois a licitante justificou que o preço da sua proposta é o preço de mercado e que não tem condições de baixar devido aos frequentes aumentos. Prosseguindo deu-se início a abertura do invólucro II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa, para verificação da mesma. Após as devidas verificações, a empresa **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA**, foi dada como HABILITADA no certame. Por fim, a Comissão declara a empresa **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA** CLASSIFICADA, e VENCEDORA do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 001/2021, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Setor de Compras, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa **AUTO POSTO**

J



FOLHANO 119

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

RIACHÃO LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Riachão do Dantas, 25 de junho de 2021.


ADRIANE RODRIGUES LINS
Pregoeira

APOIO:


Corina Santos Souza

Marla Hellem Santos Pereira

LICITANTE:


AUTO POSTO RIACHÃO LTDA
ELISABETE SILVA COSTA